

**PORTARIA n.º 187/2019**

**Comissão Técnica de Avaliação  
Processo Administrativo n.º 4599/2019**

**1. JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas, em atendimento aos Artigos 71 e 72 da Lei Municipal nº 3229/2013, e suas alterações e Lei de Licitações nº 8.666/1993;

**2. SANDRO BERGAMO**, Secretário da Cultura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas, em atendimento aos Artigos 71 e 72 da Lei Municipal nº 3229/2013, e suas alterações e Lei de Licitações nº 8.666/1993;

**RESOLVE,**

Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência o processamento e julgamento dos projetos inscritos no edital público – Modalidade CONCURSO, aberto pela Secretaria da Cultura, que tem por objetivo a seleção e premiação de projetos artísticos e/ ou culturais para compor o **PROGRAMA CIRCUITO “HOJE É DIA DE ARTE”**, visando estimular a criação, o acesso, a formação e a participação de artistas, grupos e produtores culturais no desenvolvimento cultural da cidade, promover a inclusão cultural e fomentar as dinâmicas culturais.

**I – Presidente: Célio Bueno** – Diretor de Cultura;

**II – Membro: Matheus Damato Júnior** – Coordenador de eventos culturais;

**III – Membro: Raquel Fayad** - Formada em Artes Plásticas (ASSETA-Tatuí, 2008). Diretora Geral e Produtora Executiva da Fundação Marcos Amaro. Entre sua participação em exposições, destacam-se as coletivas no MAM Rio – Novas Aquisições Gilberto Chateaubriand (2014), Galeria Marta Traba – Memorial da América Latina (São Paulo, 2014), Casa do Olhar Luis Sacilotto – (Santo André, 2013/2014/2015) e Museu de Almeria (Espanha, 2012). Residências em Nuraminis e San Sperate (NOARTE) – Sardegnia – Itália (2016 e 2015), Fazenda Ipanema, no MAC Sorocaba / FLONA (2015), Galeria Marta Traba – Ocupação 15/30 – Memorial da América Latina (2014);

**IV – Membro: Marly Fabbri Panossion** - Possui Bacharelado em Linguística com Licenciatura em Língua Portuguesa e Licenciatura em Língua Francesa. Tem Pós-graduação em Linguística e Especialização em Língua Portuguesa e Pedagogia. Foi professora de Língua Portuguesa por mais de 30 anos em Faculdade de Letras e em estabelecimentos de ensino da Rede Pública e Particular na cidade de Salto e Região;

**V – Membro: Bernadete Gardiman Medina** - Coordena a Alongue-se Academia desde 1984, também atua como Diretora da Cia. Alongue-se de Dança, a qual tem desenvolvido um trabalho intenso na formação de bailarinos, conquistando diversos prêmios em Festivais de importância como Festival de Danças de Joinville, Mapa Cultural Paulista, entre outros. Diretora artística em eventos promovidos pela referida escola e é integrante do Conselho Municipal de Cultura da Cidade de Itu na cadeira da Dança. Formada em Educação Física pela Fefiso – Sorocaba.



**VI – Membro: Hugo Torre Curti** – Artista Plástico, fotógrafo e geólogo, formado em Geologia na Universidade de São Paulo, Gemologia no GIA (Gemological Institute of America) em Nova Iorque / EUA. Fez Residência no Estúdio PointB, Nova Iorque, EUA, 2009 / 2011 / 2014. Dentre várias exposições que participou estão, 'Prata sobre Pele sobre Prata', com o fotógrafo Gal Oppido, Pinacoteca do Estado de São Paulo, 2003, Individual 'A Céu Aberto', no Espaço Burle Marx, São Paulo, 2003, '18X8', PointB, Nova Iorque, EUA, 2015, entre outras. Ministrou cursos de fotografia no Projeto 'Museu Vivo' da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo em museus de diversas cidades, 2007. Ministrou cursos de fotografia na Escola São Paulo, 2007 a 2008. Possui Livros e publicações, sendo um deles 'Prata sobre Pele sobre Prata', com o fotógrafo Gal Oppido, 2003, e atualmente expõe suas obras como artista plástico em todo o país.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Em 22 de abril de 2019.



**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal



**SANDRO BERGAMO**  
Secretário da Cultura

*Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, em 22 de abril de 2019.*